



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria-Reitoria nº 916 de 13/11/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 18/11/2014, prorrogada pela Portaria-Reitoria nº 007, de 09/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 16/01/2015, para apurar irregularidades constantes no processo nº 23006.001321/2014-81, considerando que o indiciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA Pierre Marie Julien Tisseur, Professor Adjunto:

1. para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar defesa no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista no 1º andar da Torre 1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC, sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, sob pena de revelia.

ANTONIO CÂNDIDO FALEIROS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CUIABÁ
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CUIABÁ - MT, no uso da competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e em conformidade com o art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPI nº 1, publicada no DOU, resolve:

1. Tornar público o nome da servidora aposentada que terá o pagamento restabelecido, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 01/SEGEPI/MP, de 01/01/2013:

Nome do Servidor	Situação Funcional	Matrícula	CPF
LUCIA DE FATIMA LARA PINTO	Aposentado	0757300	173.400.711-72

2. A Servidora Aposentada, compareceu na unidade jurisdicionada em 04/01/2014, para realização da sua atualização cadastral.

3. O restabelecimento do pagamento, com efeitos retroativos ao mês da suspensão - janeiro/2015, será efetivado na folha de pagamento de fevereiro/2015.

FÁTIMA CLEMENTINA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPI nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de OUTUBRO/2014, que, após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspensos no mês de JANEIRO/2015, regularizaram o cadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEPI/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado para a primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Matrícula	CPF	Nome	Tipo
05350336	67579388715	ELMIRA PINHEIRO PIRES	PENSIONISTA

FERNANDA REGINA SANTOS MATEUS CAMPOS LEITE
Substituta

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n.º 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEPI/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEPI/MP.

CPF PENSIONISTA

080.252.347-11 - MARUZA DE SOUZA RODRIGUES/MAURILIO RODRIGUES

II- O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

CÉLIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, XII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o previsto na Resolução CSMPP nº 92, de 14 de maio de 2007, alterada pela Resolução CSMPP nº 130, de 25 de junho de 2012, considerando a nova estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 650, de 17 de setembro de 2013, publicada no DMPF-e nº 138/2013, e tendo em vista as designações de Subprocuradores-Gerais da República para terem assento no Supremo Tribunal Federal e para atuação perante a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça nos processos de atribuição do Procurador-Geral da República, conforme as Portarias PGR nos 823 e 824, de 13 de novembro de 2013, publicadas no D.O.U., Seção 2, de 14 de novembro de 2013, e o deliberado na 1ª Reunião PGR/SPGR, de 15 de outubro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014, e considerando a aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Washington Bolívar de Brito Junior e a renúncia à promoção da Doutora Fátima Aparecida de Souza Borghi, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o processo de opção para escolha de área de atuação, com vistas à reorganização da atividade dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, conforme tabela abaixo:

Área de Atuação	Vagas Disponíveis
Direito Criminal	2
Direito Público	-
Direito Privado	-

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "STJ - processo de opção para escolha de área de atuação", no período de 6/2/2015 a 13/2/2015, até as 19h, indicando suas opções de atuação. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário.

Art. 3º As designações decorrentes do presente edital terão validade até o esgotamento do biênio iniciado com as designações constantes da Portaria PGR nº 27, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º Até a publicação do ato de designação dos Subprocuradores-Gerais da República nas novas áreas de atuação decorrentes do presente edital, os membros manterão as atribuições que se encontram em vigor.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do MPF, conforme o caso.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

EDITAL Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os gabinetes vagos, direta ou indiretamente, decorrentes da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Washington Bolívar de Brito Junior e da renúncia à promoção da Doutora Fátima Aparecida de Souza Borghi, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de gabinetes de Subprocuradores-Gerais da República, conforme tabela constante no anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "PGR - processo de opção para escolha de gabinetes", no período de 6/2/2015 a 13/2/2015, até as 19h, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse realizadas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhe interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser realizadas para gabinetes atualmente ocupados e para não ocupados.

§ 4º A opção realizada para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício sede da Procuradoria-Geral República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República
A	101	Guilherme Henrique Magaldi Netto
A	102	Sady d' Assumpção Torres Filho
A	103	Célia Regina de Souza Delgado
A	104	Moacir Mendes Sousa
A	105	Lindôra Maria Araújo
A	106	Mário Ferreira Leite
A	107	Oswaldo José Barbosa Silva
A	108	Durval Tadeu Guimarães
A	109	Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos
A	110	Pedro Henrique Távora Niess
A	111	Paulo Gustavo Gonet Branco
A	112	Maurício de Paula Cardoso
A	201	Mário Pimentel Albuquerque
A	202	Humberto Jacques de Medeiros
A	203	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho
A	204	Francisco de Assis Vieira Sanseverino
A	205	Carlos Frederico Santos
A	206	Zélia Oliveira Gomes
A	207	Odím Brandão Ferreira

A	208	Antônio Augusto Brandão de Aras
A	209	Eugênio José Guilherme de Aragão
A	210	Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
A	211	Brasilino Pereira dos Santos
A	212	Cláudia Sampaio Marques
A	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios
A	302	Alcides Martins
A	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho
A	304	Maurício Vieira Bracks
A	305	Mário José Gisi
A	306	Eitel Santiago de Brito Pereira
A	307	Paulo de Tarso Braz Lucas
A	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos
A	309	Wagner Natal Batista
A	310	Haroldo Ferraz da Nóbrega
A	311	José Bonifácio Borges de Andrada
A	312	José Adonis Callou de Araújo Sá
A	401	Maria Silvia de Meira Luedemann
A	402	Antonio Carlos Fonseca da Silva
A	403	José Flaubert Machado Araújo
A	404	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho
A	405	DISPONÍVEL
A	406	Antônio Carlos Pessoa Lins
A	407	Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
A	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho
A	409	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras
A	410	Rodrigo Janot Monteiro de Barros
A	411	Denise Vinci Túlio
A	412	Hugo Gueiros Bernardes Filho
A	501	Maria Caetana Cintra Santos
A	502	Darcy Santana Vitobello
A	503	Ana Borges Coelho Santos
A	504	Moacir Guimarães Morais Filho
A	505	Flávio Giron
A	506	Maria Eliane Menezes de Farias
A	507	Sandra Verônica Cureau
A	508	Wagner de Castro Mathias Netto
A	509	Ela Wiecko Volkmer de Castilho
A	510	Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
A	511	Geraldo Brindeiro
A	512	Edson Oliveira de Almeida
A	AC.02	Luciano Mariz Maia
A	AC.03	Raquel Elias Ferreira Dodge
B	501	Humberto de Paiva Araújo
B	502	Dilton Carlos Eduardo França
B	503	Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho
B	504	Franklin Rodrigues da Costa
B	505	Mônica Nicida Garcia
B	506	Nívio de Freitas Silva Filho
B	507	José Elaeres Marques Teixeira
B	508	Maria Hilda Marsiaj Pinto
B	510	DISPONÍVEL
B	511	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
B	513	Mario Luiz Bonsaglia
B	514	Roberto Luís Oppermann Thome

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, instituída pela portaria n.º 802, de 16 de dezembro de 2014, publicada no diário oficial da união, seção 2, do dia 18 de dezembro de 2014, faz saber aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho que será realizada no dia 24 de março de 2015, das 10 às 17 horas (horário de Brasília), eleição destinada ao preenchimento da vaga do quinto constitucional reservada ao Ministério Público do Trabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 13ª e 15ª Regiões, com sedes, respectivamente, em Belo Horizonte - MG, Porto Alegre - RS, João Pessoa - PB e Campinas - SP.

Informa que as inscrições de candidatos estarão abertas no período compreendido entre às 10h do dia 23 de fevereiro e às 17h do dia 9 de março de 2015. Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente do Colégio de Procuradores do Trabalho e protocolados na Procuradoria Geral do Trabalho até às 17h horas do dia 9 de março, (horário de Brasília). Eventuais desistências deverão ser manifestadas perante a Comissão até às 17h do dia 16 de março de 2015, sendo desconsideradas as que forem encaminhadas posteriormente.

As eleições se darão por meio do Sistema de Votação Eletrônica, sendo que a divulgação dos resultados se dará tão logo concluídos os trabalhos da Comissão Eleitoral e Apuradora e ficará disponível aos interessados na página da Intranet da Instituição e publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUÍS SPIES
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DE REMOÇÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura de Processo de Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I. O Processo de Remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II. O referido processo destina-se ao provimento de 7 (sete) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto, disponíveis neste Regional.

III. O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência do TRT/3ª Região, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, e endereçado à Secretaria-Geral da Presidência (Avenida Getúlio Vargas, n. 225, 14º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.112-900), considerando-se, para fins de contagem do prazo, a data do protocolo neste Regional ou da postagem nos correios.

IV. O requerimento deverá ser instruído com certidão expedida pelo órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do magistrado requerente:

a) de aprovação do pedido de remoção formulado junto à origem ou de que formulou o pedido e da previsão temporal do trâmite para sua obtenção;

b) de que não responde a processo disciplinar;

c) de que não retém autos em seu poder, injustificadamente, além do prazo legal.

V. A inobservância ao disposto no item III e a ausência de quaisquer das informações relacionadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

VI. Se o número de Juizes interessados vitaliciados for inferior ao número de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto, poderá ser analisado o requerimento de Juiz em vitaliciamento.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



MACHADO DE ASSIS